



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 023/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a construção de muro atrás da fábrica, próximo à residência da Senhora Virgínia, na Rua José Silviano da Silva, no Bairro São José”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da localidade e busca conter o avanço das águas das enchentes, que vêm causando transtornos frequentes na região, inclusive com risco de invasão de residências. A construção do muro poderá contribuir para maior segurança e proteção dos imóveis próximos.

Tabuleiro, 09 de março de 2026.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

